



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254/2011

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ N.º.02.816.696/0001-54, com sede à Rua Franco Grilo, 374, Fundos, Colônia Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa - PR., neste ato representada pelo Sr. Fernando Parucker da Silva, portador do RG nº 2/R 188.527 - II/SC e do CPF nº 248.710.109-10, à saber:

### 1.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
46	100	UND	Catéter nasal para oxigênio nº 4,0	MARK MED	0,30	30,00
47	100	UND	Catéter nasal para oxigênio nº 8,0	MARK MED	0,32	32,00
48	100	UND	Catéter nasal para oxigênio nº 12,0	MARK MED	0,36	36,00
49	100	UND	Catéter nasal para oxigênio nº 14,0	MARK MED	0,40	40,00
87	150	CX	Filme para raio - X 18 x 24mm com 100 unidades	FUJI	45,90	6885,00
88	150	CX	Filme para raio - X 24 x 30mm caixa com 100 unidades	FUJI	76,90	11535,00
89	150	CX	Filme para raio X - 30 x 40mm caixa com 100 unidades	FUJI	128,90	19335,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

90	200	CX	Filme para raio - X 35 x 35mm caixa com 100 unidades	FUJI	131,90	26380,00
91	150	CX	Filme para raio- X 35 x 43mm caixa com 100 unidades	SHALON	161,90	24285,00
95	100	CX	Fio catgut simples 2-0 co agulha 4,5 - caixa com 24 unidades	SHALON	40,94	4094,00
96	25	CX	Fio catgut simples 4-0 com agulha 4,5 caixa com 24 unidades	SHALON	40,94	1023,50
97	45	CX	Fio catgut cromado 0 com agulha 4,0 caixa com 24 unidades	SHALON	40,94	1842,30
98	45	CX	Fio catgut cromado 1-0 com agulha 5,0 caixa com 24 unidades	SHALON	40,94	1842,30
104	50	CX	Fio mononylon 5-0 com agulha 2,5 caixa com 24 unidades	SHALON	16,60	830,00
132	1.000	PAR	Luva descartável para procedimento tamanho G em látex par caixa com 50 pares	SUPERMAX	10,70	10700,00
163	600	CX	Solução de cloreto e sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada de giro de 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml caixa com 40 unidades	EUROFARMA	54,00	32400,00
164	800	CX	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada de giro de 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 250ml caixa com 40	EUROFARMA	48,80	39040,00
166	250	UND	Solução de gelatina (Haemacel) 3,5% 500ml	HALEXISTAR	14,58	3645,00
168	800	CX	Solução de glicose 5% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada de giro de 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 250ml caixa com 40 unidades	EUROFARMA	51,90	41520,00
169	1.600	UND	Solução de glicose 5% sistema fechado com frasco de prolipropileno com alça integrada de giro de 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml caixa com 20 unidades	EUROFARMA	30,39	48624,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

171	100	CX	Solução de manitol 20% sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada de giro 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 250ml caixa com 20 unidades	EUROFARMA	59,70	5970,00
173	150	CX	Solução glicofisiológico sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada de giro de 360° retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 250ml caixa com 40 unidades	EUROFARMA	49,30	7395,00
175	100	CX	Solução Ringer+Lactato sistema fechado com frasco de polipropileno com alça integrada de giro de 360°, retrátil, lacre protetor nos pontos de conexão do equipo e aditivção do medicamento independentes, látex free 500ml caixa com 20 unidades	EUROFARMA	29,80	2980,00
176	30	CX	Solução de glicerina 12% com clister 500ml caixa com 24 unidades	EUROFARMA	37,80	1134,00
179	40	PCT	Sonda aspiração traqueal sem válvula nº 12,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	3,26	130,40
180	40	PCT	Sonda aspiração traqueal sem válvula nº 14,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	3,32	132,80
182	40	PCT	Sonda aspiração traqueal sem válvula nº 6,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	2,98	119,20
183	100	PCT	Sonda aspiração traqueal sem válvula nº 8,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	2,94	294,00
200	30	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 6,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	2,92	87,60
201	30	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 6,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	4,04	121,20
202	40	PCT	sonda nasogástrica longa nº 8,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	4,45	178,00
204	50	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 14,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	3,60	180,00
205	50	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 14,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	5,08	254,00
206	50	PCT	sonda nasogástrica curta nº 18,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	4,20	210,00
207	50	PCT	Sonda nasogástrica longa nº 20,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	6,97	348,50
208	50	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 20,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	4,95	247,50
210	40	UND	Sonda uretral nº 4,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	2,78	111,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

211	60	UND	Sonda uretral nº 8,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	2,94	176,40
212	250	UND	Sonda uretral nº 12,0 pacote com 10 unidades	MARK MED	3,37	842,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 295.031,40</b>

- 1.3.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.4.** O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.5.** Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.6.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01 GABINETE DO SECRETARIO  
10.301.0019.20.30 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 1167)  
DESDOBRAMENTO 1191 (33903039 MAT. HOSPITALAR) FONTE 01303  
10.301.0019.2089. AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 1261)  
DESDOBRAMENTO 1265 (33903036 MAT. HOSPITALAR) FONTE 01495 e 1267 (33903036 MAT. HOSPITALAR) FONTE 31315  
10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 1343)  
DESDOBRAMENTO 1555 (33903036 MAT. HOSPITALAR) FONTE 01369  
10.301.0024.2092 AÇÕES DO EIXO DE ASSIST. FARMACEUTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO 1317)  
DESDOBRAMENTO 1320 (33903036 MAT. HOSPITALAR) FONTE 01303
- 1.7.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 1.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 023/2012 - PMM.
- 1.12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 023/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Fernando Parucker da Silva, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

## **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**

Fernando Parucker da Silva  
CPF N.º 248.710.109-10  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: